CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 43 **/2024** **Proc.** 51.177 **Of.** 145 e 146/2024

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Sugere deslocamento de obstáculo redutor de velocidade.

Oficie-se.
Pompeia, 04 /03/2024.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Indico à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que estudem a possibilidade de fazer um deslocamento da lombada existente defronte com o Colégio Absoluto, unidade localizada na Rua Humberto Polízio, uma vez que esse importante dispositivo de segurança se encontra edificado bem em frente a um terreno justamente onde será utilizado o espaço para o portão da garagem.

Esse fato está gerando preocupação para o proprietário do terreno esclarecendo que irá com certeza atrapalhar o acesso na entrada e saída da garagem, mas tem como resolver esse impasse somente fazendo o deslocamento da mesma assim fica tudo em conformidade para ambas as partes, uma vez que é reconhecido a tamanha importância dessa lombada para assim reduzir a velocidade dos veículos ao passarem em frente a referida escola.

Sala das Sessões, 4 de março de 2024.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV